



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1023/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANTONIO IVO DE CARVALHO, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de Missão de Prospecção das Escolas de Saúde Pública de Angola e Moçambique, Luanda e Maputo, no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000650/2013-10).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/09/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/09/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.